



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 326, DE 28 DE MAIO DE 2019.

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1632, 30/05/2019.

“Designa Comissão para cumprimento de itens do Plano de Ação da Secretaria Municipal de Finanças”.

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais,...

RESOLVE:

Art. 1º Nomear Comissão para cumprimento do item 27 do Plano de Ação de Controles Internos da Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º A Comissão instituída será composta pelos seguintes membros:
Welton Vilela Cardoso, Albanez Berigo e Marco Antônio Alves da Costa.

Art. 3º Para o cumprimento do item mencionado, a Comissão deverá:

I – Elaborar minuta de Decreto regulamentando o Art. 5º da Lei nº 8.666/93, que dispõe sobre a obrigatoriedade de obediência, para cada fonte de recursos, da estrita ordem cronológica de pagamento das obrigações decorrentes de contratações públicas, observadas as recomendações do Acórdão nº 282/2017 – TP do TCE-MT.

II – Desenvolver funcionalidade específica no sistema de administração financeira e orçamentária para controlar, por fonte de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de exigibilidade dos pagamentos decorrentes de obrigações contratuais.

Parágrafo Único. Para apoio na execução das medidas, os servidores terão o auxílio da Unidade de Coordenação do Controle Interno.

Art. 4º O não cumprimento dessa, acarretará em medidas administrativas para os servidores envolvidos.

Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 28 de maio de 2019.

MANOELITO DOS DIAS DE REZENDE NETO
Secretário Municipal de Administração